

EDITAIS

EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.
CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06 - NIRE nº 35.300.153.235
COMUNICADO

A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 202/98 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos projetos realizados e colher subsídios para a elaboração de novos projetos, convida universidades, entidades de classe, conselho de consumidores, parceiros, clientes e sociedade em geral para, através de Audiência Pública, fornecer informações adicionais sobre os Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Audiência Pública será realizada entre os dias 23 e 29 de março de 2020, via internet, através do site www.edpbr.com.br. As contribuições para os temas e projetos propostos poderão ser encaminhadas eletronicamente para a EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. nos endereços eletrônicos: eficiencia@edpbr.com.br e ped@edpbr.com.br respectivamente, ou para Avenida Cassiano Ricardo, 1973, CEP 12240-540, Jardim Alvorada, São José dos Campos - SP, aos cuidados do Programa de Eficiência Energética ou Pesquisa & Desenvolvimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Presencial N.º 0015/2020 - Edital N.º 0017/2020.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para o Departamento Municipal de Saúde. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item, com data de realização do certame para o dia 24/03/2020 às 09:00 horas. **Motivo:** Acatamento ao Decreto nº 64.881, de 22/03/2020, do Governo Estadual, que adota medida de quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna, 24 de março de 2020.
Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 082/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos diversos - Grupo XXXIV. Abertura em 07/04/2020 às 08h30. // PE 079/SS/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos - Grupo I. Abertura em 08/04/2020 às 08h30. **Reabertura de licitação:** PE 064/SS/2020. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 Lugares. Reabertura em 06/04/2020 às 13h30. **Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PE 045/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo III, nos itens 01, 02, 03, 05, 07, 12, 14, 16 e 17. Homologada em 13/03/2020. // PE 063/SS/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 09 Lugares - com Motorista, no lote 02. Homologada em 20/03/2020. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: Concorrência Pública 004/SGAF/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma/ampliação de escola municipal - EMEF Profª Maria Ofélia Veneziani Pedrosa. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 03/04/2020 às 09h00, foi **Prorrogada** por prazo indeterminado. // Pregão Presencial 025/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de passagem aérea de âmbito nacional. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 31/03/2020 às 09h00, foi **Prorrogada** por prazo indeterminado.

Revogação de Licitação: O Diretor do Departamento de Recursos Materiais em Exercício, Sr. Ricardo Simão decide pela Revogação dos procedimentos licitatórios, referentes ao Pregão Presencial 016/SGAF/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Chromebook; Pregão Presencial 023/SGAF/2020. Objeto: Aquisição de puff; Pregão Presencial 024/SGAF/2020. Objeto: Contratação de especialista stricto sensu para serviço de formação continuada para professores da rede municipal. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.
Ricardo Simão - Diretor do Departamento de Recursos Materiais em Exercício. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

Unimed
UNIMED DE GUARATINGUETÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
"EDITAL DE DESCONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA"

Considerando o reconhecimento da condição de Pandemia de Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
Considerando a pauta obrigatória e prazo para realização de AGO das cooperativas submetidas ao regime geral da Lei 5.764/1971 (arts. 44);
Considerando a pauta obrigatória e o quórum ampliado para instalação de assembleias das cooperativas submetidas ao regime jurídico da Lei 12.690/2012 (art. 11, §3º);
Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus";
Considerando que o Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, publicado pelo Governador do Estado de São Paulo, João Dória, decretou medida de quarentena, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Coronavírus, período compreendido entre 24 de março e 07 de abril de 2020;
Considerando, ainda, que o decreto recomenda em seu art. 4º que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercícios de atividades essenciais;
Considerando que a quarentena perdurará pelo prazo de 15 (quinze) dias e que tal prazo envolve a obrigação de não fazer ato que possa envolver aglomeração;
Considerando, outrossim, que o Município da Estância Turística de Guaratinguetá encapou as orientações do Estado de São Paulo e adotará regime de quarentena pelo mesmo período, com suspensão das mesmas atividades pelo prazo de 15 (quinze) dias, entrando em vigor na mesma data;
Considerando a regra de contagem de prazos disposta no art. 8º, §1º da Lei Complementar nº 95/1998;
Considerando que não há conflito hierárquico entre a legislação federal, estadual e municipal, editada no exercício da competência do Governador do Estado na gestão de imperativo de saúde pública no território deste ente federativo;
Considerando que tais atos societários serão levados a registro;
Considerando, sobre o tema, o COMUNICADO emitido pela Organização das Cooperativas Brasileiras, emitido em 16/03/2020;
Considerando, finalmente, o quanto disposto na Portaria nº 188, de 03/02/2020 do Ministério da Saúde e o Decreto Federal nº 10.212, de 30/01/2020.

1. Fica adiada a Assembleia Geral Ordinária anteriormente convocada para o dia 30/03/2020;
2. Nova data será marcada após o término do período de quarentena decretado pelos órgãos oficiais. Guaratinguetá, 24 de março de 2020.


Dr. Antonio Vitor Priante,
Diretor Presidente.

cooper
CANCELAMENTO

Informamos que a Assembleia Geral Ordinária, que está marcada para 26 de março, será **CANCELADA** e remarcada quando possível.
Certos da compreensão de todos.

A Diretoria

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
CNPJ/MF Nº. 00.861.626/0001-92 - NIRE Nº. 35300143191 - Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("Companhia" ou "Nova Dutra"), empresa controlada pela CCR S.A. ("CCR"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em consonância com os Fatos Relevantes divulgados pela CCR nos dias 18 e 21 de março de 2020, a Companhia passará a reportar semanalmente em seu site informações sobre a movimentação em sua rodovia, objetivando propiciar aos investidores e ao mercado em geral informações sobre os impactos de curto prazo relacionados ao Coronavírus (COVID-19). Cabe ressaltar que as informações de movimentação em bases semanais, e sua comparação com os mesmos dias do ano anterior, estão sujeitas a inúmeros fatores que dificultam a interpretação, tais como feriados e condições climáticas. Além disso, a própria natureza das concessões é de negócios que tem um horizonte de longo prazo. Entretanto, os tempos atuais não são tempos normais, e a Companhia comprometida com a transparência que pautou sua atuação, tomou a decisão de adotar esse procedimento, que será mantido enquanto estiver vivendo esse momento de grandes incertezas e volatilidade causada pelo Coronavírus. As informações consolidadas de tráfego da rodovia sob concessão da Companhia serão divulgadas na forma de eixos equivalentes. O boletim semanal será divulgado no site da Companhia durante o final de semana, e irá abranger o período de sete dias compreendido entre a sexta-feira da semana antecedente e a quinta-feira mais recente. Segue abaixo a informação que já está disponível no site da Companhia:

Março	Veículos Equivalentes					
	13 a 19 Mar/20 (YoY)			01 Jan/20 a 19 Mar/20 (YoY)		
	Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
Nova Dutra	-16,9%	12,8%	1,5%	0,8%	8,4%	5,2%

A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores e das comunidades das regiões onde atua no combate da pandemia do Coronavírus. Santa Isabel/SP, 22 de março de 2020.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
Carla Henriques Silva Fomasaro - Diretora Presidente e de Relações com Investidores

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região
CNPJ: 53.322.442/0001-10 quimicj@uol.com.br
Base Territorial: São José dos Campos, Jacareí, Santa Branca, Caçapava, Taubaté, Tremembé, Paraíba, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião, Jambuí e Ilhabela.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO DO ANO DE 2019.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região, convida todos os trabalhadores da base territorial de São José dos Campos, Jacareí, Santa Branca, Caçapava, Taubaté, Tremembé, Jambuí, Paraíba, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilha Bela, para a Assembleia Geral Ordinária do Balanço financeiro do ano de 2019, nos termos dos artigos 66º e 70º do estatuto, a realizar-se em 30 de março de 2020, no salão de assembleias do Sindicato situado à Praça Carlos Maldonado Campoy, nº 23 - Centro, São José dos Campos em primeira chamada às 10h e em segunda chamada às 10h30min, para a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciação do Balanço financeiro das atividades do ano anterior com parecer conclusivo do Conselho Fiscal.

São José dos Campos, 18 de março de 2020.
Carlos Roberto de Souza **Luiz Eduardo Sanches**
Representantes Legais do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
COMUNICADO SUSPENSÃO

Considerando a Pandemia COVID-19 comunicamos a suspensão por tempo indeterminado dos seguintes certames:

PP 14/2020 - Processo nº 7011/2020 - Objeto: aquisição de material didático para ensino de língua estrangeira - inglês.
PP 15/2020 - Processo nº 7012/2020 - Objeto: aquisição de material de apoio pedagógico nas disciplinas de língua portuguesa e matemática. Caraguatatuba, 23 de março de 2020.

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 11/2020 - Processo nº 5.185/2020

Considerando que as empresas **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, PNEU BOM EIRELI EPP e CONSTANTINO PNEUS EIRELI** não apresentaram as amostras conforme edital, restam, a mesmas, **DECLASSIFICADAS**. Obedecendo a ordem de classificação do certame, **CONVOCAMOS** a empresa **CV TYRES EIRELI** para negociação dos **itens 06, 08, 14, 20, 27 e 39** que se realizará dia 09/04/2020 às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria de Administração, situada na Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro, Caraguatatuba/SP.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jacareí
Reconhecido pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL em 20 de Agosto de 1948
BASE TERRITORIAL: Jacareí, Santa Branca e Igaratá
SEDE PRÓPRIA: Rua João Américo da Silva, 462 - Telefax: (012) 3951 3955/3952 8802 -CEP 12308-660-Jacareí - SP.
E-mail: sticmobjacarei@hotmail.com
"Filiado a CUT desde 14 de Setembro de 2001."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JACAREÍ, SANTA BRANCA E IGARATÁ, CNPJ Nº 50.477.371/0001-37, CONVOCA todos os trabalhadores integrantes da(s) categoria(s) da(s) nas Indústrias da Construção Civil de Grandes Estruturas; (pedreiros, carpinteiros, pintores, estucadores, bombeiros hidráulicos e trabalhadores em geral de estradas, pontes, portos e canais, montagem industrial e engenharia consultiva) na Indústria da Construção Civil de Pequenas Estruturas; na Indústria de Olaria; na Indústria de Impermeabilização, Isolamento Térmico, Tratamento de Concreto, Projetos, consultoria e fiscalização; na Indústria de Pinturas e Decorações, estuques e ornamentos; trabalhadores na indústria de cimento armado; na Indústria de Instalações e manutenção Telefônicas, Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias e na Indústria da Construção Pesada, de estradas, pavimentação, obras de terraplanagem e afins, da base territorial deste Sindicato, associados ou não, todos com direito à voto para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se se no dia **06/04/2020, às 16 hora**, em nossa sede social na Rua João Américo da Silva, nº 462, Centro, nesta cidade, afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º.- Leitura, discussão e provação da ata de assembleia anterior; 2º.- Apresentação e aprovação das reivindicações dos trabalhadores, a ser apresentada à entidade patronal; 3º.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para que juntamente com a diretoria da Federação (Feticom) , dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/04/2020, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com o Sindicato Patronal e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4º.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve. 5º.- Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio de Greve; 6º.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negociador, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7º.- Fixar o percentual a ser descontado a título de taxa de Custeio/Negocial/Contribuição dos associados e não associados para a receita orçamentária da entidade e exercício do direito de oposição nos termos da lei. Se na hora aprazada não houver "quorum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, 2 horas após (18:00 hora), com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Jacareí, 24 de Março de 2020.

Aldeir Marcelino dos Santos/ Presidente